



**Rosiver Pavan**  
**Presidenta da Fundacentro**

## **PNSST**

### **QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

A proposta de construção de uma Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador – PNSST nasceu da necessidade de garantir que o trabalho, base da organização social e direito humano fundamental, seja realizado em condições que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, realização pessoal social dos trabalhadores o que inclui a garantia de saúde e integridade física e mental.

É preciso que a PNSST se estabeleça de modo sinérgico, ocupando um espaço onde as ações do Estado, que hoje se encontram fragmentadas e desarticuladas, ou mesmo superpostas nos diversos ministérios que atuam na área: trabalho, saúde, previdência social e meio ambiente.

Para que isso ocorra, é necessário que a PNSST esteja assentada sobre bases que permitam sua implementação efetiva e que garantam a eficiência de suas ações.

Nesse sentido, ela propõe a harmonização das normas e a articulação das ações de promoção e reparação da saúde do trabalhador, o que seria viabilizado com a instituição

de um plano nacional de segurança e saúde, pactuado entre os diversos órgãos do governo e da sociedade civil afetos à questão.

Além da articulação do planejamento e das ações nessas áreas específicas, a PNSST propõe também que as ações governamentais em segurança e saúde no trabalho sejam norteadas por abordagens intersetoriais e transversais. A PNSST está sendo construída considerando-se a necessidade de interfaces também com as políticas da área econômicas, da agricultura, da indústria e comércio, ciência e tecnologia, educação e justiça.

Dessa forma, as ações da PNSST em vez de constituírem iniciativas isoladas de determinada área, estarão respaldadas por um projeto global de Governo.

Do ponto de vista técnico, a PNSST consagra a atuação multiprofissional e multidisciplinar, capaz de contemplar a complexidade das relações de produção-consumo-ambiente e saúde. Na Fundacentro, entidade que dirigimos, já estamos na fase de conclusão de um projeto de reestruturação organizacional, cujo principal fundamento é o aspecto multidisciplinar que envolve o projeto. A implementação desse projeto é condição fundamental para que a Fundacentro possa assumir seu papel na PNSST que está sendo construída.

## **Diretrizes**

Atualmente as ações governamentais em segurança e saúde do trabalhador contemplam apenas os trabalhadores registrados em carteira e, principalmente, na área urbana. Milhões de trabalhadores rurais, servidores públicos, trabalhadores do mercado informal, aprendizes e domésticos, não têm sido contemplados pelas ações em segurança e saúde no trabalho.

Essa justificativa deve ser corrigida. A Política Nacional de SST deve abranger toda a população trabalhadora do país. Por população trabalhadora deve-se, entender todos os homens e mulheres que exercem atividades para sustento próprio e/ou de seus dependentes, qualquer que seja sua forma de inserção no mercado de trabalho, no setor formal ou informal da economia.

Estão incluídos nesse grupo todos os indivíduos que trabalharam ou trabalham como empregados assalariados; trabalhadores domésticos; avulsos; rurais; autônomos; temporários; servidores públicos; trabalhadores em cooperativas e empregadores, particularmente os proprietários de micro e pequenas unidades de produção e serviços, entre outros. A PNSST também considera trabalhadores aqueles que exercem atividades não remuneradas, participando de atividades econômicas na unidade domiciliar; o

aprendiz ou estagiário e aqueles temporária ou definitivamente afastados do mercado de trabalho por doença, aposentadoria ou desemprego.

Outro aspecto de capital importância é que o atual sistema de segurança e saúde do trabalhador carece de mecanismos que incentivem medidas de prevenção. Hoje, há uma ênfase na reparação dos danos em detrimento da prevenção dos acidentes e doenças. Em 2003, os gastos da Previdência Social com acidentes e doenças do trabalho consumiram cerca de oito bilhões de reais.

Isso, levando-se em conta apenas o setor formal da economia.

A PNSST propõe a precedência das ações de prevenção sobre as de reparação, seja por meio de mecanismo que eliminem as políticas de monetarização de riscos, seja pela criação de linhas de financiamento subsidiado para investimento na proteção do ambiente de trabalho ou pela inclusão de requisitos de segurança e saúde no trabalho na outorga de financiamentos públicos e privados, bem como nas licitações públicas, além de outras medidas.

A informação – ponto de vista de qualquer política de segurança e saúde do trabalhador que se pretenda implantar – é outro aspecto que mereceu a preocupação dos formuladores da PNSST, com a proposição de uma rede integrada de informações. A construção dessa rede envolve a padronização de conceitos e critérios para a concepção e caracterização de riscos, a compatibilização dos sistemas e base de dados, o partilhamento de seu uso entre os ministérios envolvidos, além da instituição da figura do nexa epidemiológico presumido, entre outras medidas.

Aporte significativo será dado à educação em segurança e saúde do trabalhador. A PNSST vai investir na formação profissional específica, no nível técnico e no superior; na inclusão de disciplinas de SST em cursos superiores de carreira de profissionais saúde, engenheiros e administradores; na inclusão de conhecimentos básicos no ensino fundamental e médio; na capacitação de profissionais da área; e, inclusive, em processos de educação continuada de trabalhadores e seus representantes.

Deverá ainda, ser promovida uma agenda de estudo e pesquisas em segurança e saúde do trabalhador, por meio do estímulo à produção do conhecimento em áreas de interesse da PNSST, da articulação do trabalho de instituição de pesquisa e universidades e da garantia de recursos públicos para linhas de financiamento em pesquisa em SST.

O gestor da PNSST será o Grupo Executivo Interministerial de Segurança e Saúde do Trabalhador – GEISAT, integrado, no mínimo, por representantes do Ministério do Trabalho/Fundacentro e os Ministérios da Saúde e Previdência. Caberá ao GEISAT elaborar o Plano de Ação de Segurança e Saúde do Trabalhador, assim como coordenar a implementação de suas ações.

Por fim, destacamos outro aspecto que consideramos fundamental na PNSST, que é o do financiamento, chamado a atenção para dois fatores. Primeiro é o fato de a área de SST

deve ser contemplada de modo adequado e permanente no orçamento da União, mediante programa específico no PPA. Isso representará uma garantia para a implementação dos programas e da própria política. O outro ponto a ser destacado diz respeito à reparação dos danos causados pelos acidentes e doenças do trabalho. A PNSST vai aplicar o princípio de que quem gera o risco deve ser o responsável por seu controle e pela reparação do dano causado.

Hoje, o sistema se estrutura em cima das categorias de riscos que penaliza indiscriminadamente todas as empresas do mesmo grupo de risco, independente do investimento na proteção do ambiente do trabalho.

**Rosiver Pavan**

Presidenta Fundacentro

29/03/2005